



INFRA S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA EM GESTÃO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 38/2023/GEDEP-INFRA/SGEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 24 de abril de 2023.

**PROCESSO Nº 50050.002618/2023-91**

**INTERESSADO: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**

**1. ASSUNTO**

1.1. Trata-se da solicitação de 1 (um) empregado da Infra S.A., lotados na Assessoria da Diretoria de Planejamento, para participar da Certificação Profissional em Concessões e PPPs da APMG International (CP<sup>3</sup>P), no período de 02, 04, 08, 10 e 12 de maio de 2023, carga horária de 25 h/a.

**2. ANÁLISE**

2.1. O Diretor da unidade procedeu com o preenchimento e assinatura do Documento de Oficialização da Demanda (SEI 7016259) justificando os principais aspectos sobre o evento e sua relação com as demandas a cumprir por parte de suas unidades junto à Infra S.A.

2.2. No cumprimento de suas competências, esta Gerência passou a avaliar o evento em questão e instruir o processo para obter a melhor opção à administração pública e foi verificado que a temática levantada por este curso estava adequada ao Plano Educacional Anual - PEA 2022-2023 (SEI 7059104), referente à Certificação Internacional Cp<sup>3</sup>P.

2.3. A capacitação será de responsabilidade da empresa Radar PPP, conforme proposta comercial (SEI 7043782).

2.4. Foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária 078/2023 (SEI 7047259), referente à participação da empregada.

2.5. Informamos que o valor da inscrição é de **R\$ 6.900,00 (seis mil, novecentos reais)**, conforme proposta comercial (SEI 7043782).

2.6. Em cumprimento ao disposto no § 1º, inciso II do art. 201 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da VALEC/ Infra S.A., anexamos nos autos notas de empenho de contratações de objeto idêntico, comercializados pela futura contratada, conforme segue:

Valores ofertados para a Infra S.A. (SEI 7043782)	Nota de Empenho - MDR (SEI 7059302)	Nota de Empenho - Secretaria Especial de Administração da Presidência (SEI 7059329)	Nota de Empenho - Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - (SEI 7059418)
R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00

2.7. Consultamos também o Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>, conforme (SEI 7059500) e localizamos outras contratações de órgãos e entidades com a futura contratada que demonstra a compatibilidade dos valores ofertados para a Infra S.A., em outras avenças por ela mantida.

2.8. Destarte, em relação a documentação da empresa potencial contratada o Regulamento Interno da Companhia prevê condições para formalizar a contratação, conforme art. 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da VALEC/ Infra S.A., a saber:

Art. 202. Para a dispensa e inexigibilidade de licitação, a área demandante instruirá o processo com a seguinte documentação da empresa potencial contratada:

I - Habilitação jurídica, conforme artigo 49 deste RILC;

II - Qualificação técnica, quando cabível, conforme artigo 50 deste RILC;

III - Qualificação econômico-financeira, conforme artigo 51 deste RILC, exceto para os casos previstos no Art. 198, incisos I e II;

IV - Regularidade fiscal, conforme artigo 53 deste RILC; e

V - Consultas aos cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

b) Certidão Negativa de Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – CNI/TCU;

c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para averiguação de ocorrências impeditivas ou de inidoneidade; e

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

**Parágrafo único. Nos casos de dispensa por valor (Art. 198, incisos I e II) e nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação, poderão ser exigidas apenas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal.**

**(Grifo nosso)**

2.10. A contratação em tela limita-se exclusivamente a capacitação, foi exigido do potencial contratada a habilitação jurídica, conforme Inciso III, art. 49 (SEI 7059147) e Regularidade fiscal, conforme artigo 53 e inciso V do art. 202 (SEI 7043874), ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da VALEC/ Infra S.A.

2.12. Ademais, esta Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas instruiu o processo, incluindo demais documentos necessários, a saber:

a) Plano Educacional Anual (SEI 7059104);

b) Orientação Normativa AGU nº 69/2021 (SEI 7059113);

d) Parecer Referencial VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC (SEI 7059120);

f) Termo de Referência/Projeto Básico 38 (SEI 7060410);

g) Regularidade Fiscal (SEI 7043874);

h) Documentação Comprovando a Compatibilidade dos valores praticados (SEI 7059302, 7059329, 7059418 e 7059500);

j) Documentos para comprovação de notória especialização (SEI 7059506, 7059566, 7060400, 7060402, 7060403 e 7060405).

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento à Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas.

Atenciosamente,

*(Assinado Eletronicamente)*

**ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO**

Assessor Técnico III

De acordo. Encaminha-se na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise.

(Assinado Eletronicamente)

**ALAN SILVA BISPO**

Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas - Substituto

De acordo. Encaminha-se à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual, considerando as competências regimentais e posterior retorno à Superintendência de Gestão de Pessoas para trâmites subsequentes de elaboração do Documento de Solicitação de Empenho.

(Assinado Eletronicamente)

**CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR**

Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 25/04/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Silva Bispo, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas-Substituto**, em 25/04/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Kareen de França Pinheiro, Assessor Técnico III**, em 25/04/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7060411** e o código CRC **8DA417D9**.



Referência: Processo nº 50050.002618/2023-91



SEI nº 7060411

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.308-200  
Telefone: